

CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº. 4877/2011, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, I E VI DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/1995**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **1.000 UPF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 99; 115; 119; 120, I; 122, I, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE.

ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS** E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DÉBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº. 1.117/08.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270179
PORTARIA: 1783/2011

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO AIA/RIMA, DA EMPRESA VOTORANTIM CIMENTOS S/A.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PRIMAVERA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51811272/LUIZ FLAVIO FONSECA BEZERRA (ENGENHEIRO SANITARISTA/COORDENADOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 12/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº. 27711/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270226

NOTIFICAÇÃO Nº. 27.711 DE 05/07/2011-CONJUR
À: LATICÍNIOS MORRINHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA PARA PECUÁRIA SN, BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.537-000 CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **LATICÍNIOS MORRINHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 02.341.881/0040-46**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68048/2008, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1343/2008, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº. 4818/2011, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, I DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/1995**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **2.000 UPF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, I; 122, I; 131, III E IV; 132, VI, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE.

ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS** E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO**

MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DÉBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº. 1.117/08.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO Nº. 27720/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270213
NOTIFICAÇÃO Nº. 27.720 DE 05/07/2011-CONJUR
À: RAIMUNDO TIAGO DO ROSARIO

ENDEREÇO: VILA CURUPERE
CEP: 68.600-000 BRAGANÇA-PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **RAIMUNDO TIAGO DO ROSARIO, CNPJ Nº 107.642.242-04**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23417/2009, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1850/2009, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE BALNEÁRIO, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº. 3007/2010, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/1995**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **500 UPF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 118, I; 119, II; 120, I; 122, I E 131, IV, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE.

DETERMINO QUE A EMPRESA SEJA CITADA PARA SOLICITAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, NO PRAZO MÁXIMO DE **30 (TRINTA) DIAS**, SOB PENA DE INCORRER EM INFRAÇÃO CONTINUADA E SOFRER AS DEMAIS SANÇÕES LEGAIS, EM RESPEITO AO §4º C/C §5º DO ART. 122 DA LEI Nº 5.887/95.

ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS** E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DÉBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº. 1.117/08.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270206
PORTARIA: 1749/2011

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO DA FLONA CREPORI, CONFORME DETERMINAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO ADJUNTO.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572152531/VALDECY DOS ANJOS DA SILVA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2011 a 18/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270228
PORTARIA: 1750/2011

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM ÁREAS DE PMFS
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571942202/JARDEL MARINHO DE AQUINO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/08/2011 a 20/08/2011

571752681/STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA (ENGENHEIRO) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/08/2011 a 20/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270233
PORTARIA: 1784/2011

Objetivo: 1-AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE DO EIA/RIMA DA EMPRESA VOTORANTIM CIMENTOS; 2-AOS MOTORISTAS: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PRIMAVERA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80012801/ANA PATRICIA RAMOS ARAUJO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 01/09/2011

8001257/CHRISTIANNE RODRIGUES FERNANDES (ENGENHEIRO QUIMICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 01/09/2011

56548231/CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 01/09/2011

571753961/ELIANE CRISTINA SOARES RIBEIRO (ENGENHEIRO) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 01/09/2011

51106451/FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 01/09/2011

572062122/LETICIA DE FATIMA CAMPOS LOPES (BIOLOGO) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 01/09/2011

80464891/MARCIA MILENE MATOS RIBEIRO (GEOLOGO) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 01/09/2011

572032472/MARCIA RAMOS DE QUADROS (ENG. FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 01/09/2011

55566601/MARIA TEREZA PRIMO DOS SANTOS (QUIMICO INDUSTRIAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 01/09/2011

571766301/MARIANA NAZARETH DE SOUZA QUEIROZ (ENGENHEIRO) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 01/09/2011

51095582/MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO (SOCIOLOGO) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 01/09/2011

80012691/ROMULO CAVALEIRO DE MACEDO ALVES (ENG. CIVIL) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 01/09/2011

51367502/RONALDO JORGE DA SILVA LIMA (GEOLOGO/GERENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 01/09/2011

571951291/SINTIQUE SILVA DE SOUZA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 01/09/2011

571756851/WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA (ENGENHEIRO/GERENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 01/09/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA